



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 532/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.998.210-0-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 006/2021, no período de 10 de março de 2021 à 08 de abril de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

Umuarama, 09 de Abril de 2021.
130
130
130

Umuarama, 09 de Abril de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23.04.2021 DE N.º 12.134
UMUARAMA 23.04.2021
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13. abril 2021
DE N.º 12.120
UMUARAMA 13.04.2021
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS